

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 21/2022, 10 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Betânia Santos Dias de Brito, para ocupar o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Raquel Falcão Lima, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **SRA. MARIA BETÂNIA SANTOS DIAS DE BRITO**, para ocupar o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Raquel Falcão Lima, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 01 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 10 de março de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



**GABINETE DO
PREFEITO**

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PORTARIA nº 22/2022, 10 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Jeane Jesus da Silva, para ocupar o cargo de Vice Diretora da Creche Municipal Maria de Lourdes, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **SRA. JEANE JESUS DA SILVA**, para ocupar o cargo de Vice Diretora da Creche Municipal Maria de Lourdes, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 01 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 10 de março de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



**GABINETE DO
PREFEITO**

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PORTARIA nº 23/2022, 10 de março de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Manoel Messias Costa Macedo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. MANOEL MESSIAS COSTA MACEDO**, servidor efetivo (aux. de adm. escolar), lotado junto a Secretaria de Educação, período de 01/11/2021 à 29/01/2022.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 10 de março de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



**GABINETE DO
PREFEITO**

Página 1 de 1